



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

*“Nomeia Gestor de Área de Proteção Ambiental
Municipal de Mirai – APA Mirai.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor para exercer a gestão da Área de Proteção Ambiental Municipal de Mirai – APA Mirai, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 19 de dezembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. José Geraldo de Souza, para exercer as funções de gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal de Mirai – APA MIRAÍ, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.757, de 19 de dezembro de 2019, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 32, de 01 de abril de 2021, e demais disposições em contrário.

Mirai, 07 de março de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal